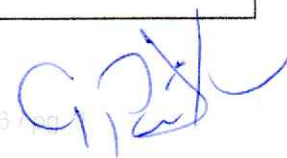


ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número: 034/2026		2. Data: 20/07/2026			
3. Área Requisitante UA VARGINHA/MG	4. Processo N.º: 21445.000519/2026-86	5. CNPJ: 26.461.699/0398-00	6. Inscrição Estadual: 707.745013.15-70		
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social PAJEU MOTO GAS LTDA					
8. Endereço AVENIDA CELINA FERREIRA OTTONI, Nº 3.139, JARDIM SION		9. CEP 37.048-850	10. (DDD) Telefone (35) 3223-7070		
11. Município/Cidade VARGINHA	12. UF MG	13. CNPJ/CPF 03.874.629/0001-59	14. Inscrição Estadual 707083457.00-85		
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:					
MATERIAIS					
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	Água mineral natural, sem gás, com lacre de segurança, acondicionada em garrafão transparente de 20 litros, rotulado externamente com a composição química, prazo de validade, alvará de licença sanitária de pessoa jurídica mineradora e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto atendendo as normas da ANVISA - RDC 173/2013, da Secretaria de Vigilância Sanitária - RDC 717/2022 e portaria nº 518/04 do MS - Secretaria de Vigilância de Saúde	GARRAFÃO 20L	09	19,90	179,10
20. Total Geral (R\$) =					179,10
DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ALAMEDA DO CAFÉ, Nº 1.000, BAIRRO JARDIM ANDERÊ VARGINHA/MG, CEP: 37026-400 CNPJ: 26.461.699/0398-00 - IE: 707.745013.15-70					
21. Amparo Legal DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI Nº 13.303/2016.					
CONDIÇÕES					
22. Local de Entrega ALAMEDA DO CAFÉ, Nº 1.000, BAIRRO JARDIM ANDERÊ, VARGINHA/MG, CEP: 37026-400 TELEFONE: (35) 3214-1992					
23. Prazo de Entrega 10 DIAS	24. Garantia 6 MESES	25. Condições de Pagamento 10 DIAS		26. Frete (X) CIF () FOB	
DESPESA EMPENHADA					



27. Número 2026PE000034		28. Data 17/07/2026	
29. Responsável por	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 22/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **54568767** e o código CRC **8ACFF32B**.

Cristina